



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nesta cidade de Portimão, na sede da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Praça da República, nº 25, 8500-540, reuniram em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de Portimão, os seguintes elementos: -----

Filipe Mesquita Vital, Presidente da Mesa, Maria Fernanda Neves da Silva Encarnação, 1ª Secretária, João Carlos Miguel Monteiro, 2º Secretário, Ana Cristina Sales Calvino, António Alves Alferes Pereira, Dionísio António dos Santos Filipe, João Miguel Guerreiro do Carmo Júdice e Estela dos Reis Alves Belchior, pelo Partido Socialista; José Francisco Conceição Sanches, pela CDU; Ana Carla Estrela da Silva Abreu, Maria Gabriela Silva, João Paulo Cabrita das Neves Carrasquinho, Vasco António Guerreiro Carapucinha, José António Gomes Cabeça e António Marcelo, pela Coligação Portimão Primeiro; Simeão Leonor Quedas, pelo Bloco de Esquerda e Ângela Margarida Correia Vieira Gomes, pela Solução para Portimão. -----

A presente sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1º - Período de intervenção do público; -----
- 2º - Período da antes da ordem do dia; -----
- 3º - Apreciação e votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão referentes ao ano de 2005; -----
- 4º - Apreciação e votação do Inventário de todos os bens; -----
- 5º - Apreciação e votação da Norma de Controlo Interno; -----
- 6º - Informação da Presidente; -----
- 7º - Apreciação e votação da proposta de regulamento de cedência de utilização da sala de sessões da Junta de Freguesia. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa, Sr. Filipe Mesquita Vital, dá início aos trabalhos. **Dentro do Período de intervenção do público**, inscreverem-se os Senhores: Carlos Silva, Manuel Bravo e Mário Freitas. -----

O Sr. Carlos Silva informa que reside próximo da Rua das lojas, onde uma passadeira de peões foi substituída por uma lombas de peões, cuja sinalética está pouco visível, o que prejudica os peões, uma vez que nem sempre os veículos se apercebem de que se estão perante uma passadeira de peões. Critica ainda a forma como a calçada foi colocada na requalificação da Rua do Comércio, pois já está cheia de lombas e completamente degradada. -----

De seguida, o Sr. Manuel Bravo pediu a palavra para informar que se dirigiu aos



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

serviços de atendimento da Junta para ler a acta da sessão anterior, tendo-lhe sido negada. Referiu também que o edital desta Assembleia não estava afixado nos locais de estilo da Junta. -----

O Sr. Mário Freitas pediu a palavra para se manifestar, na condição de cidadão, e louvar a iniciativa do actual elenco da Junta de Freguesia na promoção das reuniões com as várias Associações da freguesia, procurando auscultar as suas dificuldades. Afirma ser a primeira vez que um executivo tem esta iniciativa. Esta postura merece todo o regozijo e admiração por parte das Associações que assim vêm os seus subsídios atribuídos com conhecimento de causa das necessidades, tornando, desta forma, mais justa a sua atribuição. Afirma ainda, que gostaria de conhecer os critérios da Câmara Municipal para atribuição dos seus subsídios, uma vez que não conhece os problemas de cada Associação. Manifesta também o seu desagrado quanto às actuais lombas passadeiras, afirmando que são autênticas barreiras para destruir as viaturas. Apresenta ainda o seu descontentamento pelas rotundas que vão continuando a nascer em Portimão com manifesta falta de gosto, chamando à atenção para as rotundas existentes em alguns sítios, como Albufeira, Castro Verde ou Aljustrel. -----

O Presidente da Mesa responde ao Sr. Manuel Bravo informando que a acta não estava disponível em virtude de não estar aprovada, acto que se seguirá de seguida. Só após a aprovação é que se torna num documento público. -----

De seguida o Sr. Presidente coloca a acta da sessão anterior à aprovação, tendo sido aprovada por maioria de votos, com a abstenção do Professor Marcelo, da bancada do PSD. -----

Passando-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, **Período da antes da ordem do dia**, Ângela Gomes, da bancada da Solução para Portimão, faz a leitura da 1ª moção apresentada à Mesa, manifestando a atenção que esta força política dedica à cidade e aos problemas quotidianos dos cidadãos, alertando para a necessidade de serem tomadas medidas urgentes, inquirindo o Executivo sobre o que foi feito nestes meses, após a tomada de posse, relativamente a várias questões verificadas na cidade. -----
Após a leitura da moção, Ana Calvinho, da bancada do PS, questiona se o objectivo da moção é que seja endereçada à Câmara Municipal ou se a Solução para Portimão entende que se tratam de assuntos que o Executivo da Junta possa resolver, uma vez que nenhuma das situações relatadas são da competência da Junta de Freguesia. ----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

O Presidente da Mesa refere que se tratam de assuntos da competência da Câmara. - Ana Carla Abreu manifesta que, do ponto de vista do conteúdo, não é possível discordar dos mesmos. Todavia, os assuntos tratados na moção confrontam-se com a questão das competências, ou não, da Junta. Afirmo que a bancada do PSD se vai abster na votação, pelo facto das questões colocadas na moção não serem da competência desta Junta de Freguesia, entendendo todavia, ser importante relembrar o Executivo camarário dos pontos que aqui foram evidenciados. -----

De seguida, o presidente da Mesa coloca a moção à votação, tendo sido rejeitada por maioria, com 8 votos contra do PS, 8 abstenções, 7 do PSD, 1 da C.D.U e 1 do B.E, e um voto a favor da Solução para Portimão. -----

De seguida, José Francisco Sanches, da bancada da CDU, lê a 2ª moção que propõe que “as instalações da Junta de Freguesia de Portimão, face ao pedido de cedência das instalações, por parte de qualquer força partidária, para a realização de actividades político-partidárias, de carácter público, (porta aberta a qualquer cidadão), deverão as mesmas ser cedidas, sempre que possível”. -----

Após a leitura da moção, Ana Abreu manifesta que ao ler o regulamento de cedência da sala, não verifica que seja cerceada, a qualquer partido político, a possibilidade de realização de actos públicos na sala da Junta. É evidente que se impõe uma regulamentação sobre a utilização daquele espaço. A bancada do PSD entende que a decisão de não fazer desta sala um centro de reunião político-partidária, fechado para si, é acertada. O carácter público não está na situação de manter a porta aberta, mas sim no interesse público. Esta sala só deve ser utilizada quando as actividades que nela se promovam se dirijam ao público. Entende, todavia, que a acta da reunião de Executivo referenciada na moção da CDU não está muito de acordo com a filosofia do regulamento presente à aprovação desta Assembleia. Questiona se um partido pretender promover uma actividade de interesse público, qual será a atitude do Executivo. -----

Ana Calvinho, da bancada do PS, questiona se a decisão de recusa da sala teve a concordância de todo o elenco do Executivo. Concorda que a utilização da sala tenha como critério de cedência o interesse público. Refere ainda que este assunto irá ser debatido num ponto posterior da ordem de trabalhos. -----

Simeão Quedas, da bancada do BE, refere que a sala não foi solicitada, pelo seu partido, para reuniões partidárias, mas sim para assuntos de interesse geral. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

O presidente da Mesa dá a palavra à presidente da Junta, que começa por afirmar que a decisão do executivo foi tomada por unanimidade. Esclarece que até Setembro passado o B.E solicitou 9 vezes a cedência da sala da Junta, para realização de reuniões do seu núcleo local. Ao tomar posse, o actual executivo entendeu que não deveria continuar a ceder a sala nestes termos, uma vez que o B.E vinha utilizando o referido espaço de forma abusiva. O C.D.U, pelo contrário, solicitou a mesma sala para fins públicos e com carácter pontual. Refere ainda não entender a razão deste assunto ter sido levado à Assembleia Municipal, antes de ser discutido nesta Assembleia. Mais informou que o executivo entende que esta sala deve ser um espaço supra-partidário, utilizado para fins públicos, independentemente da natureza de quem o solicita, e gerido de forma de rigorosa, pelo que entendeu regulamentar a sua utilização. -----

O Presidente da Mesa manifesta estranheza pelo facto do B.E ter levado esta assunto à Assembleia Municipal e manifesta o seu apreço pelo facto da Presidente da Junta ter trazido este assunto à discussão desta Assembleia, demonstrando a vontade para que todas as forças política, aqui representadas, participem nas decisões. -----

Ana Carla Abreu propõe que se faça uma alteração à parte final da moção. -----

O Presidente da Mesa propõe que se retire a carga subjectiva à moção não tendo, após essa correcção, qualquer dificuldade em votá-la. -----

Colocada à votação a mesma foi rejeitada por maioria, com 2 votos a favor, 1 da CDU e 1 do B.E, 8 abstenções do PS e 8 votos contra, 7 do PSD e 1 Solução para Portimão. Dionísio Filipe, da bancada do PS, lê a 3ª moção presente a esta Assembleia, congratulando-se pelo sentido de empenhamento deste executivo, traduzido pelos esforços desenvolvidos com vista à obtenção de uma sede própria, dando garantias de execução de uma política séria, que corresponde de forma rigorosa a uma das promessas eleitorais. -----

Ana Abreu manifesta ser impossível votar favoravelmente esta moção, na medida em que a bancada do PSD entende que o executivo não faz mais do que cumprir aquilo com que se comprometeu. -----

Ana Calvino refere que se congratula com o conteúdo da a moção uma vez que reflecte o grande esforço dispendido pelo executivo, o qual é de louvar. Congratula-se, ainda, com bom trabalho que a Junta está a executar. -----

Ana Abreu refere que a moção detém uma carga política manifesta, com a qual a



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

bancada do PSD não pode congratular-se. -----

Vasco Carapucinha, da bancada do PSD, afirma que gostaria de saber mais pormenores sobre a obra da nova sede: onde se situa, com que investimento se vai realizar a obra. -----

Ângela Gomes, da bancada da Solução para Portimão, afirma que se trata de uma congratulação extemporânea, parecendo-lhe preferível manter uma certa cautela. -----

José Francisco Sanches, da bancada da CDU, afirma que se a obra da sede se coadunar com o ambiente, não tem qualquer problema em aprovar a moção. -----

António Marcelo, da bancada do PSD, afirma que a sua bancada se congratulará quando a obra estiver pronta, uma vez que já é hábito que as coisas não se resolvam da melhor maneira. Questiona se já existe terreno e se o mesmo já está adstrito à Junta. -----

Ana Calvinho afirma parecer-lhe que a moção foi mal interpretada, uma vez que se está a congratular o executivo pelos esforços que tem feito para conseguir ter a sede própria. -----

A Presidente da Junta explica que o esforço para a construção da sede vem do executivo anterior e que o actual executivo conseguiu assinar, com a Autarquia, um protocolo de cedência do prédio urbano sito na rua D. Francisco Coutinho em Portimão (antiga Casa Nossa Senhora da Conceição), para a construção da sede. -----

Colocada à votação, a moção é aprovada por maioria, com os votos favoráveis do PS e a abstenção das restantes bancadas. -----

Passando-se à 4ª moção, Ana Abreu, da bancada do PSD, manifesta preocupações da sua bancada quanto à não implementação do Centro de Formação Profissional, cujo protocolo entre o Instituto de Formação Profissional e a Câmara Municipal de Portimão foi celebrado há vários anos. Solicita que o executivo officie junto da edilidade questionando o ponto da situação, prazos, projectos e outras matérias relacionadas com o protocolo em questão. -----

Ana Calvinho afirma concordar com a maior parte do teor da moção, só não concordando com o sarcasmo manifesto no final da mesma. -----

Ana Abreu refere que o sarcasmo manifesto tem a ver com a paixão política. Todavia, em prol de que esta moção possa chegar ao executivo camarário, retira o último parágrafo da moção, retirando-lhe assim, a carga sarcástica. -----

Colocada à votação, a moção foi aprovada por maioria com 17 votos favoráveis e a



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

abstenção da CDU. -----

Por fim, o Presidente da Mesa lê um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alípio Tavares Gaspar, Presidente desta Assembleia de Freguesia, no mandato de 1998-2001. Propõe o cumprimento de 1 minuto de silêncio em sua memória. -----

José António Cabeças questiona a razão de José Francisco Sanches ter saído do executivo, tendo-lhe sido respondido, pelo próprio, que relativamente à sua saída do executivo para a Assembleia nada havia a dizer. -----

De seguida passou-se ao ponto 3 da agenda de trabalhos, “**Apreciação e votação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão referentes ao ano de 2005**”. -----

Neste contexto, Gabriela Silva, da bancada do PSD, assinala que para se fazer uma correcta análise das contas, deveria ter-se a noção dos valores orçamentados e só assim se poderia deter uma ideia dos desvios. Neste âmbito, existe uma falha no mapa das contas. Gostaria que lhe fosse dada uma explicação sobre o que se entende por outros serviços. Solicita ainda explicação quanto às despesas com a solidariedade social e cultura, uma vez que se verifica redução de despesas, mas trata-se de uma redução inferior às das receitas. -----

Vasco Carapucinha, da bancada do PSD, refere que lhe parece que o POCAL exige que haja mapas comparativos, entendendo que estes deveriam estar presentes. -----

Ana Abreu, da bancada do PSD, reforça as afirmações de Vasco Carapucinha, uma vez que analisar as contas desta forma é um exercício quase impossível, pois assim só o executivo é que percebe o que está feito. Não existe um paralelo de comparação. Gabriela Silva, da bancada do PSD, pede explicações quanto aos géneros para confeccionar, na rubrica da alimentação. -----

O Presidente da Mesa lembra que estas contas são da responsabilidade do executivo anterior. -----

A Presidente da Junta toma a palavra e refere que muito embora as contas se reportem ao executivo anterior, vai tentar dar as explicações solicitadas. Afirma que o Relatório de Gestão está bastante claro quando manifesta que, quer as despesas, quer as receitas não ultrapassaram o orçamento, e que o executivo não é obrigado a apresentar o orçamento, neste momento. Os documentos obrigatórios são os que estão presentes à Assembleia. Clarificando as dúvidas apresentadas, refere que as verbas de outros serviços representam serviços que o executivo adjudica para as suas actividades (Festival Chaminé D'Oiro, Semana Sénior, passeios a Lisboa). A questão



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

dos subsídios para as instituições de solidariedade e para as associações de cultura e desporto, tem a ver com o número de associações, em número de 11 e 69, respectivamente. No que respeita a “Outros”, em despesas de capital, considera-se a aquisição de abrigos de autocarro e conseqüente montagem e colocação dos mesmos. Quanto aos géneros para confeccionar refere-se aos cabazes de Natal para fregueses carenciados. -----

Gabriela Silva clarifica que não queria dizer que o orçamento fosse aqui apresentado, mas que houvesse uma coluna onde se pudesse ver os valores orçamentados para cada rubrica. -----

Colocados à votação os documentos em questão neste ponto foram aprovados por maioria com os votos favoráveis do PS e a abstenção das restantes forças políticas. --

Passando-se ao ponto 4, “**Apreciação e votação do Inventário de todos os bens**”, Ana Abreu manifesta que não vê inventariados a carrinha e o carro da Junta. -----

A Presidente esclarece que as viaturas ao serviço da Junta são propriedade da Autarquia e por esse facto não estão registados no imobilizado da Junta. -----

António Marcelo questiona a quem se deve solicitar a cedência das viaturas que estão ao serviço da Junta, ao que a Presidente responde que deverá ser à Junta por ser a entidade responsável pela sua gestão. -----

Colocado à votação, o Inventário de bens é aprovado por maioria, com a abstenção do B.E. -----

Passando-se ao ponto 5, “**Apreciação e Votação da Norma de Controlo Interno**” a Presidente da Junta esclarece que há um erro na convocatória, pois este documento não é votado, mas somente apreciado. -----

Não tendo havido qualquer manifestação quanto a este ponto, passa-se ao ponto seguinte, “**Informação da Presidente**”. -----

Ana Abreu começa por salientar que na página 1, não são especificadas quais as novas delegações de competências. Questiona em que fase se encontra o projecto da nova sede da Junta. Questiona ainda a contratação de 1 cozinheira e 2 ajudantes de cozinha (POCs), para tão poucos utentes. No que respeita à página 3, questiona qual o critério da atribuição de bilhetes para a Revista de Carnaval a 672 seniores, afirmando orgulhar-se de Portimão ter uma Revista com um elenco tão fabuloso, valendo a pena apoiar iniciativas do género. Por fim, questiona quais os critérios para os protocolos que definem as verbas disponibilizadas para as associações. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

Ângela Gomes questiona qual foi o objectivo e quanto custou a viagem ao estádio da Luz e quais os critérios de distribuição dos cabazes de Natal, uma vez que, no ano passado, a Cruz Vermelha solicitou a cedência da base de dados da Junta e esta lhe foi negada, facto que acha estranho. -----

A senhora Presidente passa a responder: a) Delegações de competências – a primeira tem a ver com a reparação de pequenos trabalhos nas calçadas e já constava no orçamento, delegação que não foi aprovada pelo executivo camarário; a outra, consta da manutenção e limpeza dos abrigos dos autocarros, cuja resposta ainda não foi obtida. b) Protocolo de cedência de prédio urbano – no que respeita à obra da nova sede, ainda só existe a assinatura do protocolo de cedência, aguardando-se a escritura. c) Refeitório social – trata-se do apoio que a Junta se comprometeu através de protocolo e que visa assegurar o funcionamento da cozinha do referido equipamento com duas funcionárias colocadas pela Junta, no âmbito dos P.O.C., o qual está a funcionar com 15 utentes, mas que, a breve trecho, tudo indica vir a aumentar. Às referidas funcionárias a Junta apenas tem de pagar o subsídio de alimentação uma vez que o Instituto de Emprego lhes paga o subsídio de desemprego. d) Critérios de oferta de bilhetes para a ida ao espectáculo da Revista de Carnaval – a inscrição é feita na Junta, tem que provar a sua condição de sénior através do cartão de pensionista, e ser recenseado na Freguesia de Portimão. e) Protocolos de cooperação – Visam assegurar, por um ano, o contrato de manutenção de seis máquinas fotocopiadoras colocadas em diversas Colectividades; f) Ida ao estádio da Luz – não representou nenhum custo para a Junta uma vez que o transporte foi assegurado pela Autarquia e os bilhetes foram oferecidos pela Casa do Benfica de Portimão. A Junta forneceu os lanches às crianças; g) Critério de distribuição dos cabazes de Natal: os critérios para atribuição dos cabazes de Natal foram regulamentados e constam: da prova de carência económica o nº. do agregado familiar, bem como, o recenseamento na Freguesia de Portimão; h) pedido de números de carenciados – não tem conhecimento de que a referido pedido tenha sido solicitado e não tenha sido disponibilizado. -----

António Marcelo questiona a sensibilidade da senhora Presidente quanto aos agrupamentos verticais das escolas e se a Junta tem assento no Conselho Consultivo de Educação. -----

José Francisco Sanches solicita a disponibilização das conclusões do Congresso da



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

ANAFRE na próxima assembleia de Freguesia. -----

Respondendo, a senhora Presidente afirma que não pode ter opinião quanto aos agrupamentos de escolas, uma vez que não conhece o processo. Manifesta que terá muito gosto em facultar as bases de discussão do Congresso da ANAFRE. -----

Às 24 horas o senhor Presidente da Mesa questiona a Assembleia quanto à sua sensibilidade para o prolongamento da sessão, tendo sido aceite o prolongamento da mesma. -----

Passa-se, por fim, ao ponto 7 da agenda de trabalhos, “**Apreciação e votação da proposta de regulamento de cedência de utilização da sala de sessões da Junta de Freguesia**”. -----

Ana Abreu, da bancada do PSD, propõe algumas alterações, nomeadamente ao artigo 2º, nº 2, em vez de “ (...não podendo conter-se em interesses corporativos estritos das mesmas ...)”, deveria constar “ (... não podendo conter-se em matérias imanentes à orgânica interna das mesmas ...)”. No artigo 4º, propõe acrescentar a alínea c): Toda e qualquer iniciativa realizar-se-á de porta aberta. No artigo 6º, em vez de “ (... motivos supervenientes que determinem a indisponibilidade súbita da sala, o executivo da Junta de Freguesia usará da faculdade de revogação da cedência)”, deveria constar “ (... motivos ponderosos que determinem a impossibilidade súbita do uso da sala, o executivo da Junta de Freguesia usará da faculdade de revogação da cedência, devendo para tal, avisar o interessado com a máxima brevidade que lhe for possível).” -----

O senhor Presidente da Mesa, a fim de se passar à votação, propõe a metodologia de se aprovar, em 1º a necessidade de existência do regulamento proposto pelo executivo. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, coloca à votação a proposta de alterações da bancada do PSD. Neste contexto, José Francisco Sanches propõe que, uma vez que seria desejável que houvesse consenso neste assunto, seria melhor deixar a aprovação das alterações para a próxima Assembleia. -----

O senhor Presidente da Mesa contrapõe, afirmando que esse adiamento pode vir a causar alguns problemas, pois pode haver necessidade de ceder a sala no período entre Assembleias. -----

Tendo sido colocada à votação a proposta de alterações do PSD, a mesma é aprovada por unanimidade. -----



Assembleia de Freguesia de Portimão

Acta nº 3/2006

Por fim, a proposta é votada na sua globalidade, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O Sr. Presidente da Mesa, de seguida, dá por encerrada esta sessão da Assembleia de Freguesia, pela 1 hora. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia,

O Presidente da Mesa

A 1ª Secretária

O 2º Secretário
